



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.055023/2025-99
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Fundação Nossa Senhora da Paz.
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	João Henrique Castro e Silva Marinês Pessoa Nágila Katiuscia de Sousa Pessoa
Nº do Instrumento da Parceria:	Fomento nº 010/2025
Vigência da Parceria:	Até 28/06/2026
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (<u>Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017</u>):	R\$ 503.013,76 (quinhentos e três mil treze reais e setenta e seis centavos)
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final	Parcial
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
PREENCHIMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO (ART. 52, I E II - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	
OBJETO DA PARCERIA:	Garantir a oferta de educação básica na modalidade ensino médio na comunidade Vila da Paz e áreas vizinhas, através da contratação de mão de obra técnico-administrativa, totalizando 30 profissionais e a manutenção de mão de obra técnico administrativa, compreendendo a Vila da Paz e demais áreas vizinhas na zona sul de Teresina.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:	de Dezembro/2025 até a presente data
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:	Assegurar o serviço de vigilância através da contratação de 04 Agentes de Portaria; Assegurar o serviço de secretaria através da contratação de 01 secretário; Assegurar o serviço de secretaria através da contratação de 05 de Auxiliares; Assegurar o serviço de merenda da unidade escolar através da contratação de 05 auxiliares; Assegurar o serviço de supervisão da unidade escolar
ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS ATÉ O PERÍODO:	Foi verificado in loco execução das atividades laborais de secretaria, portaria, merendeiros, serviços gerais além de coordenadores e supervisores pedagógicos conforme plano de trabalho apresentado.
RESULTADOS E IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA ATÉ O PERÍODO:	Através da parceria com a SEDUC a Fundação vem alcançando resultados expressivos e significativos no âmbito educacional. Além disso, tem proporcionado acesso aos jovens à educação superior, melhorando a qualidade de vida de seus familiares.
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:	<i>Registros fotográficos em anexo</i>
PREENCHIMENTO CONDICIONADO (ART. 52, IV - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS APRESENTADOS PELA OSC, CASO NÃO TENHA SIDO COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS:	<i>Nada a declarar</i>
ANÁLISE DE AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E/OU EXTERNO, SE HOUVER:	<i>Nada a declarar</i>
JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS OU INADEQUAÇÕES:	<i>Nada a declarar</i>
DIFICULDADES IDENTIFICADAS:	<i>Nada a declarar</i>
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:	<i>Nada a declarar</i>
CONCLUSÃO:	
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Realizou-se a visita no CETI Nossa Senhora da Paz, localizada na RUA ISAIAS COELHO, SN Vila COSTA RICA, Bairro Três Andares, onde foi possível verificar a equipe de trabalho já exercendo suas atribuições na referida unidade escolar, atendendo aos estudantes e toda a comunidade, confirmando as propostas do plano de trabalho apresentado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	<i>Nada a declarar</i>

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO/EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO



**CETI Nossa Senhora da Paz
21ª Gerencia Regional**



Registro da reunião de fiscalização e monitoramento do Termo de **Fomento 010/2025** entre os **Fiscais SEDUC** e a gestora do **CETI Nossa Senhora da Paz, Maria do Socorro**, sobre a importância, benefícios e continuidade da parceria para a comunidade escolar.



Registro com os estudantes do Centro para monitoramento das atividades na Secretaria da escola.

	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96	Termo de Colaboração/ Fomento nº010/2025
---	--	---

PARECER TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Organização da Sociedade Civil: Fundação Nossa Senhora da Paz.				
Valor: R\$ 251.506,88 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos)		Processo nº. 00011.055023/2025-99		
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final		Período de Vigência: Março de 2026		
QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA		SITUAÇÃO		
1) Relatório de Execução do Objeto (Anexo)	Sim	Não	Não se aplica	Observação
1.1. O Relatório de Execução do Objeto está corretamente preenchido?	X			
1.2. As metas e etapas/fases foram executadas de acordo com a quantidade programada?	X			
1.3. As metas e etapas/fases foram desenvolvidas de acordo com o período previsto?	X			
1.4. As despesas foram efetuadas exclusivamente em função das metas e etapas/fases programadas?	X			
1.5. Foi anexado algum documento que comprove a execução das metas e etapas/fases?	X			
a) No caso de capacitação, foi anexada lista de presença com os dados e assinatura dos participantes?		X		
b) No caso de eventos, oficinas, workshops, reuniões, etc., foram anexadas fotografias ou filmagens que comprove a realização?		X		
c) Para material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, etc) – foi encaminhado um exemplar para comprovação?		X		Foi verificado em visita in loco
d) Para anúncio em revista, jornal ou catálogo – foi enviado exemplar de cada anúncio, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes?		X		
e) Para anúncio em outdoor, frontlight, luminoso – foi enviada fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso?		X		
f) Para anúncio televisivo (VT) – foi enviada cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e o mapa de mídia com a programação prevista assinado pelas partes?		X		
g) Para anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – foi enviada cópia do anúncio em CDROM ou MP3, o pedido de inserção com a programação prevista e o mapa de irradiação assinado pelas partes?		X		
h) Para banner, faixa, troféu e medalha – foi enviada fotografia da entrega das premiações?		X		
2) Relatório Final de Cumprimento do Objeto (Anexo)	Sim	Não	Não se aplica	Observação

2.1 As ações executadas e os resultados alcançados foram descritos?			X	
2.2. As ações executadas e os resultados alcançados têm coerência com o objeto e a finalidade do Termo de Colaboração/Fomento?			X	
2.3. É possível eliminar ou minimizar os obstáculos encontrados pela Organização da Sociedade Civil na execução do Termo de colaboração/Fomento?			X	

Ao analisar a Prestação de Contas em epígrafe:

(X) Não foi encontrada nenhuma irregularidade na prestação de contas.

() Foram constatadas as seguintes irregularidades:

() **Prestação de Contas com irregularidades. Solicitada correção à organização da sociedade civil.**

(X) **Parecer Técnico favorável. Ao setor de Prestação de Contas p/ Parecer Financeiro.**

Teresina/PI, 16/03/2026

João Henrique Castro e Silva
CPF: 007.209.543-12

Nagila katiucia de Sousa Pessoa
CPF: 251.470.158-92

Marinês Pessoa dos Santos
CPF: 299.796.253-68



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.055023/2025-99
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Fundação Nossa Senhora da Paz.
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	João Henrique Castro e Silva Marinês Pessoa Nágila Katiuscia de Sousa Pessoa
Nº do Instrumento da Parceria:	Fomento nº 010/2025
Vigência da Parceria:	Até 28/06/2026
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$ 503.013,76 (quinhentos e três mil treze reais e setenta e seis centavos)
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final	Parcial
RESULTADO DA VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>:	
DATA DA VISITA:	<i>13 de março de 2026</i>

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LOCAL DA VISITA:	CETI Nossa Senhora da Paz
OBJETO DA PARCERIA:	Garantir a oferta de educação básica na modalidade ensino médio na comunidade Vila da Paz e áreas vizinhas, através da contratação de mão de obra técnico-administrativa, totalizando 30 profissionais e a manutenção de mão de obra técnico-administrativa, compreendendo a Vila da Paz e demais áreas vizinhas na zona sul de Teresina.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES IDENTIFICADAS:	Foi verificado in loco execução das atividades laborais de secretaria, portaria, merendeiros, serviços gerais além de coordenadores e supervisores pedagógicos conforme plano de trabalho apresentado.
DILIGÊNCIAS ADOTADAS:	Durante as visitas foi possível constatar através de conversas com os gestores e alunos presentes os benefícios das atividades.
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Os objetivos propostos no plano de trabalho aprovado foram atingidos até o momento. Favorecimento e melhoria dos processos burocráticos e ainda dos serviços gerias destinados a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos estudantes matriculados no centro.

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA VISITA/EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO



CETI Nossa Senhora da Paz
21ª Gerencia Regional



Registro da reunião de fiscalização e monitoramento do Termo de **Fomento 010/2025** entre os **Fiscais SEDUC** e a gestora do **CETI Nossa Senhora da Paz, Maria do Socorro**, sobre a importância, benefícios e continuidade da parceria para a comunidade escolar.



Registro com os estudantes do Centro para monitoramento das atividades.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.016413/2026-24
Organização da Sociedade Civil - OSC:	AJEF - ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	João Henrique Castro e Silva Adriana Oliveira Felisberto
Nº do Instrumento da Parceria:	Fomento nº 009/2023
Vigência da Parceria:	Até 30/06/2026
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$ 1.299.440,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais)
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final	Parcial
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
PREENCHIMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO (ART. 52, I E II - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	
OBJETO DA PARCERIA:	Fomentar ações sócio educativas e esportivas por meio da inclusão e disseminação da prática esportiva das modalidades de luta Judô, Capoeira, Jiu Jitsu e Boxe.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:	de 21/12/2023 até a presente data
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:	Promover ações socioeducativas e esportivas, visando a inclusão e a disseminação da prática esportiva das modalidades da luta de Judô, Capoeira, Jiu-Jitsu, Boxe com aulas teóricas e práticas, nas escolas estaduais de tempo integral.
ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS ATÉ O PERÍODO:	Aulas regulares nas modalidades ofertadas. Reuniões periódicas da equipe de trabalho. Capacitações da equipe de trabalho. Acompanhamento da equipe de trabalho, evasão, assiduidade, frequência, participação. No mês de julho/2025 aconteceu a cerimônia de troca de faixas simbólica de 100 estudantes que praticam a modalidade de Judô no Centro de artes Marciais Sarah Menezes. Também foi realizada uma pesquisa de satisfação junto aos estudantes praticantes do projeto com objetivo de avaliar e monitorar a continuidade das atividades nas escolas SEDUC. https://docs.google.com/forms/d/1ZSFUCWD6rfcDfnQsmHuWfmg4Fo0fevKd1Jk2iCkMe0c/edit
RESULTADOS E IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA ATÉ O PERÍODO:	As aulas estão contribuindo para a formação motora e cognitiva dos estudantes e ainda proporcionando atividades físicas complementares no chão da escola, aumentando as possibilidades de permanência e diminuição da evasão escolar.
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:	<i>Registros fotográficos em anexo</i>

PREENCHIMENTO CONDICIONADO

**(ART. 52, IV - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO
DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)**

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS APRESENTADOS PELA OSC, CASO NÃO TENHA SIDO COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS:	<i>Nada a declarar</i>
ANÁLISE DE AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E/OU EXTERNO, SE HOUVER:	<i>Nada a declarar</i>
JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS OU INADEQUAÇÕES:	<i>Nada a declarar</i>
DIFICULDADES IDENTIFICADAS:	<i>Nada a declarar</i>
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:	<i>Nada a declarar</i>
CONCLUSÃO:	
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Os objetivos propostos no plano de trabalho aprovado foram atingidos até o momento. Melhoria do rendimento escolar dos alunos participantes. Relato de melhoria (física e psíquica) da qualidade de vida dos alunos participantes. Até o momento estão frequentando as aulas de Judô, boxe, jiu-jitsu e capoeira 1.005 estudantes nas escolas conpempladas com o projeto.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	<i>Nada a declarar</i>

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO/EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO



**CETI Profº Edigar TITO
4ª Gerencia Regional
Modalidade: Judô**



**CETI João Mendes Olimpio de Melo
21ª Gerencia Regional
Modalidade: Judô**



**CETI Padre Joaquim Nonato
19ª Gerencia Regional
Modalidade: Jiu-jitsu**

	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96	Termo de Colaboração/ Fomento nº 09/2023
---	--	---

PARECER TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Organização da Sociedade Civil: Associação de Judô Expedito Falcão - AJEF				
Valor transferido: R\$ 144.450,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)			Fomento nº. 09/2023	
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final		Período de Vigência: Março de 2026		
QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA		SITUAÇÃO		
1) Relatório de Execução do Objeto	Sim	Não	Não se aplica	Observação
1.1. O Relatório de Execução do Objeto está corretamente preenchido?	X			
1.2. As metas e etapas/fases foram executadas de acordo com a quantidade programada?	X			
1.3. As metas e etapas/fases foram desenvolvidas de acordo com o período previsto?	X			
1.4. As despesas foram efetuadas exclusivamente em função das metas e etapas/fases programadas?	X			
1.5. Foi anexado algum documento que comprove a execução das metas e etapas/fases?	X			
a) No caso de capacitação, foi anexada lista de presença com os dados e assinatura dos participantes?		X		
b) No caso de eventos, oficinas, workshops, reuniões, etc., foram anexadas fotografias ou filmagens que comprove a realização?	X			
c) Para material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, etc) – foi encaminhado um exemplar para comprovação?	X			
d) Para anúncio em revista, jornal ou catálogo – foi enviado exemplar de cada anúncio, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes?		X		
e) Para anúncio em outdoor, frontlight, luminoso – foi enviada fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso?		X		
f) Para anúncio televisivo (VT) – foi enviada cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e o mapa de mídia com a programação prevista assinado pelas partes?		X		
g) Para anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – foi enviada cópia do anúncio em CDROM ou MP3, o pedido de inserção com a programação prevista e o mapa de irradiação assinado pelas partes?		X		
h) Para banner, faixa, troféu e medalha – foi enviada fotografia da entrega das premiações?		X		
2) Relatório Final de Cumprimento do Objeto	Sim	Não	Não se aplica	Observação

2.1 As ações executadas e os resultados alcançados foram descritos?			X	
2.2. As ações executadas e os resultados alcançados têm coerência com o objeto e a finalidade do Termo de Colaboração/Fomento?			X	
2.3. É possível eliminar ou minimizar os obstáculos encontrados pela Organização da Sociedade Civil na execução do Termo de colaboração/Fomento?			X	

Ao analisar a Prestação de Contas em epígrafe:

(X) Não foi encontrada nenhuma irregularidade na prestação de contas.

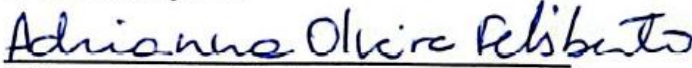
() Foram constatadas as seguintes irregularidades:

() **Prestação de Contas com irregularidades. Solicitada correção à organização da sociedade civil.**

(X) **Parecer Técnico favorável. Ao setor de Prestação de Contas p/ Parecer Financeiro.**

Teresina/PI, 03/03/2026


João Henrique Castro e Silva
CPF: 007.209.543-12


Adrianna Oliveira Felisberto
CPF: 956.608.603-20



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.016413/2026-24
Organização da Sociedade Civil - OSC:	AJEF - ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	João Henrique Castro e Silva Adriana Oliveira Felisberto
Nº do Instrumento da Parceria:	Fomento nº 009/2023
Vigência da Parceria:	Até 30/06/2026
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$ 1.299.440,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta reais)
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final	Parcial
RESULTADO DA VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>:	
DATA DA VISITA:	18 de Setembro de 2025

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LOCAL DA VISITA:	CETI Profº Edigar TITO CETI João Mendes Olimpio de Melo CETI Padre Joaquim Nonato
OBJETO DA PARCERIA:	Fomentar ações sócio educativas e esportivas por meio da inclusão e disseminação da prática esportiva das modalidades de luta Judô, Capoeira, Jiu Jitsu e Boxe.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES IDENTIFICADAS:	Foi verificado in loco execução das atividades de lutas conforme plano de trabalho apresentado.
DILIGÊNCIAS ADOTADAS:	Durante as visitas foi possível constatar através de conversas com os gestores e alunos presentes os benefícios das atividades.
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Os objetivos propostos no plano de trabalho aprovado foram atingidos até o momento. Melhoria do rendimento escolar dos alunos participantes. Relato de melhoria (física e psíquica) da qualidade de vida dos alunos participantes.

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA VISITA/EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO



**CETI Profº Edigar TITO
4ª Gerencia Regional
Modalidade: Judô**



**CETI João Mendes Olimpio de Melo
21ª Gerencia Regional
Modalidade: Judô**



**CETI Padre Joaquim Nonato
19ª Gerencia Regional
Modalidade: Jiu-jitsu**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.025140/2026-17
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Associação Teresinense de Tennis de Mesa
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	João Henrique Castro e Silva Nágila Katiuscia de Sousa Pessoa
Nº do Instrumento da Parceria:	Fomento nº 011/2023
Vigência da Parceria:	Até 30/06/2026
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$ 1.303.800,00 (um milhão trezentos e três mil e oitocentos reais)
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final	Parcial
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
PREENCHIMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO (ART. 52, I E II - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	
OBJETO DA PARCERIA:	Fomentar ações sócio educativas e esportivas por meio da inclusão e disseminação da prática esportiva do Tênis de Mesa, com aulas teóricas e práticas em escolas estaduais de tempo integral localizadas em Teresina/PI, beneficiando crianças e adolescentes regularmente matriculados na rede de ensino estadual.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:	Até Maio de 2026
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:	Planejamento das atividades; treinamento da equipe de trabalho selecionadas; aquisição de materiais; matrículas dos alunos no projeto; divulgação do projeto; início das atividades para os alunos contemplados.
ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS ATÉ O PERÍODO:	O objetivo proposto no plano de trabalho aprovado foi atingido de maneira total.
RESULTADOS E IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA ATÉ O PERÍODO:	As ações propostas no plano de trabalho alcançaram vários benefícios como a inclusão esportiva de crianças, adolescentes e jovens com cerca de 310 estudantes inscritos no projeto nas 15 escolas estaduais em Teresina, estimulando uma melhora significativa nas condições de aprendizado, cidadania e formação de valores.
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:	<i>Registros fotográficos em anexo</i>
PREENCHIMENTO CONDICIONADO (ART. 52, IV - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS APRESENTADOS PELA OSC, CASO NÃO TENHA SIDO COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS:	<i>Nada a declarar</i>
ANÁLISE DE AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E/OU EXTERNO, SE HOUVER:	<i>Nada a declarar</i>
JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS OU INADEQUAÇÕES:	<i>Nada a declarar</i>
DIFICULDADES IDENTIFICADAS:	<i>Nada a declarar</i>
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:	<i>Nada a declarar</i>
CONCLUSÃO:	
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Realizou-se a visita na sede do Projeto de Tennis de Mesa, e durante reunião presencial foi possível constatar os equipamentos necessários para o atendimento dos estudantes inscritos no projeto das escolas estaduais e está de acordo com o plano de trabalho apresentado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	<i>Nada a declarar</i>

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO/EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO



	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96	Termo de Colaboração/ Fomento nº 011/2023
---	--	---

PARECER TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Organização da Sociedade Civil: Associação Teresinense Tennis de Mesa - ATTM				
Valor: R\$160.419,91 (cento e sessenta mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos)		Processo Sei: 00011.025140/2026-17		
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final		Período de Vigência: abril/2026		
QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA		SITUAÇÃO		
1) Relatório de Execução do Objeto	Sim	Não	Não se aplica	Observação
1.1. O Relatório de Execução do Objeto está corretamente preenchido?	X			
1.2. As metas e etapas/fases foram executadas de acordo com a quantidade programada?	X			
1.3. As metas e etapas/fases foram desenvolvidas de acordo com o período previsto?	X			
1.4. As despesas foram efetuadas exclusivamente em função das metas e etapas/fases programadas?	X			
1.5. Foi anexado algum documento que comprove a execução das metas e etapas/fases?	X			
a) No caso de capacitação, foi anexada lista de presença com os dados e assinatura dos participantes?		X		
b) No caso de eventos, oficinas, workshops, reuniões, etc., foram anexadas fotografias ou filmagens que comprove a realização?	X			
c) Para material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, etc) – foi encaminhado um exemplar para comprovação?	X			
d) Para anúncio em revista, jornal ou catálogo – foi enviado exemplar de cada anúncio, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes?		X		
e) Para anúncio em outdoor, frontlight, luminoso – foi enviada fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso?		X		
f) Para anúncio televisivo (VT) – foi enviada cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e o mapa de mídia com a programação prevista assinado pelas partes?		X		
g) Para anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – foi enviada cópia do anúncio em CDROM ou MP3, o pedido de inserção com a programação prevista e o mapa de irradiação assinado pelas partes?		X		
h) Para banner, faixa, troféu e medalha – foi enviada fotografia da entrega das premiações?		X		

2) Relatório Final de Cumprimento do Objeto	Sim	Não	Não se aplica	Observação
2.1 As ações executadas e os resultados alcançados foram descritos?			X	
2.2. As ações executadas e os resultados alcançados têm coerência com o objeto e a finalidade do Termo de Colaboração/Fomento?			X	
2.3. É possível eliminar ou minimizar os obstáculos encontrados pela Organização da Sociedade Civil na execução do Termo de colaboração/Fomento?			X	
Ao analisar a Prestação de Contas em epígrafe: (X) Não foi encontrada nenhuma irregularidade na prestação de contas. () Foram constatadas as seguintes irregularidades: <descrever>				
() Prestação de Contas com irregularidades. Solicitada correção à organização da sociedade civil. (X) Parecer Técnico favorável. Ao setor de Prestação de Contas p/ Parecer Financeiro.				
Teresina/PI, 30/04/2026 Assinatura _____ João Henrique Castro e Silva – Fiscal CPF: 007.209.543-12 Assinatura _____ Nagila Katiúcia de Sousa Pessoa – Fiscal CPF: 251.470.158-92				



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI COORDENAÇÃO DE
ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI RELATÓRIO DE VISITA
TÉCNICA *IN LOCO***

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.025140/2026-17
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Associação Teresinense de Tennis de Mesa
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	João Henrique Castro e Silva Nágila Katiuscia de Sousa Pessoa
Nº do Instrumento da Parceria:	Fomento nº 011/2023
Vigência da Parceria:	Até 30/06/2026
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$ 1.303.800,00 (um milhão trezentos e três mil e oitocentos reais)
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final	Parcial
RESULTADO DA VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i> :	
DATA DA VISITA:	<i>30 de abril de 2026</i>

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LOCAL DA VISITA:	Associação Teresinense de Tennis de Mesa ATTM
OBJETO DA PARCERIA:	Fomentar ações sócio educativas e esportivas por meio da inclusão e disseminação da prática esportiva do Tênis de Mesa, com aulas teóricas e práticas em escolas estaduais de tempo integral localizadas em Teresina/PI, beneficiando crianças e adolescentes regularmente matriculados na rede de ensino estadual.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES IDENTIFICADAS:	As ações propostas no plano de trabalho alcançaram vários benefícios como a inclusão esportiva de crianças, adolescentes e jovens com cerca de 310 estudantes inscritos no projeto nas 15 escolas estaduais em Teresina, estimulando uma melhora significativa nas condições de aprendizado, cidadania e formação de valores.
DILIGÊNCIAS ADOTADAS:	Durante as visitas na reunião foi possível constatar através de conversas com os professores e alunos egressos presentes os benefícios das atividades.
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Realizou-se a visita na sede do Projeto de Tennis de Mesa, e durante reunião presencial foi possível constatar os equipamentos necessários para o atendimento dos estudantes inscritos no projeto das escolas estaduais e está de acordo com o plano de trabalho apresentado.

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA VISITA/EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.042920/2026-13

Teresina-PI, 14 de julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.029603/2026-10
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Fundação de Apoio às Entidades dos Cegos do Piauí – FACEP
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	Joaquim Ribeiro Soares e Vívien Maria Cortez Veloso
Nº do Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 001/2026
Vigência da Parceria:	Até 25/05/2027
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$ 219.091,60 (Duzentos e dezenove mil, noventa e um reais e sessenta centavos)
Prestação de Contas: (x) Parcial () Final	Parcial
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
PREENCHIMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
(ART. 52, I E II - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação financeira destinada à execução de cursos de capacitação profissional e ações de educação especial voltadas às pessoas com deficiência visual, abrangendo atividades de alfabetização em Braille, orientação e mobilidade, informática acessível, atividades da vida diária e demais ações previstas no Plano de Trabalho.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:	<i>De 22/06/2026 até a presente data</i>
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:	Durante a visita técnica foi verificado que a primeira parcela dos recursos financeiros já havia sido transferida pela SEDUC à OSC. Entretanto, constatou-se que, até a data da visita, não foram identificadas evidências do início da execução física das atividades previstas no Plano de Trabalho, inexistindo turmas em funcionamento, registros de execução, listas de presença, materiais produzidos ou outras evidências que demonstrassem o início das ações pactuadas. Verificou-se que a parceria permanece dentro do período de vigência, razão pela qual o atraso observado configura situação passível de acompanhamento e monitoramento, sem caracterizar, neste momento, impossibilidade de execução do objeto.
ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS ATÉ O PERÍODO:	Até a data da visita técnica (13/07/2026), não foram identificadas evidências do início da execução física das atividades previstas no Plano de Trabalho, apesar da efetivação do repasse da primeira parcela dos recursos. Assim, verifica-se que as metas físicas previstas para o período inicial da parceria ainda não haviam sido iniciadas, inexistindo elementos que permitissem aferir o cumprimento parcial do objeto.
RESULTADOS E IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA ATÉ O PERÍODO:	Não foi possível aferir resultados ou impactos sociais, tendo em vista que as atividades previstas ainda não haviam sido iniciadas.
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:	O acompanhamento ocorreu mediante: • análise do Termo de Fomento; • verificação da efetivação do repasse

	financeiro da primeira parcela; • visita técnica in loco realizada em 13/07/2026; • reunião com representantes da OSC.
PREENCHIMENTO CONDICIONADO (PREENCHER APENAS NO CASO DE NÃO ATINGIMENTO DAS METAS DA PARCERIA OU REALIZAÇÃO DE AUDITORIA) (ART. 52, IV - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS APRESENTADOS PELA OSC, CASO NÃO TENHA SIDO COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS:	Até a presente data não foram apresentados documentos suficientes que demonstrassem a execução física correspondente aos recursos já transferidos, permanecendo a análise financeira condicionada à futura prestação de contas parcial.
ANÁLISE DE AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E/OU EXTERNO, SE HOVER:	Não houve registro de auditorias realizadas até a emissão deste relatório.
JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS OU INADEQUAÇÕES:	Constatou-se atraso no início da execução física da parceria, uma vez que, apesar da liberação da primeira parcela dos recursos, as atividades previstas no Plano de Trabalho ainda não haviam sido iniciadas.
DIFICULDADES IDENTIFICADAS:	A principal dificuldade observada refere-se ao atraso no início da execução do objeto, situação que poderá impactar o cronograma inicialmente aprovado caso persista.
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:	Recomenda-se que a OSC: • promova o início imediato das atividades previstas; • observe rigorosamente o cronograma pactuado; • mantenha atualizados os registros de execução física e financeira; • apresente, quando exigida, prestação de contas compatível com a execução efetivamente realizada.
CONCLUSÃO:	
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Até a data deste relatório, conclui-se que a parceria encontra-se em fase inicial de execução , tendo ocorrido a transferência da primeira parcela dos recursos financeiros, porém sem evidências de início da execução física do objeto . Dessa forma, recomenda-se a manutenção do monitoramento da parceria e o acompanhamento da implementação das ações previstas, visando assegurar o cumprimento integral do objeto durante a vigência do Termo de Fomento.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	O presente relatório possui natureza técnica de monitoramento e avaliação parcial, não substituindo a análise contábil-financeira conclusiva da prestação de contas final.

Assinatura Eletrônica)



Documento assinado digitalmente
JOAQUIM RIBEIRO SOARES
Data: 14/07/2026 10:00:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
VIVIEN MARIA CORTEZ VELOSO
Data: 14/07/2026 10:09:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.042920/2026-13

Teresina-PI, 14 de julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.029603/2026-10
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Fundação de Apoio às Entidades dos Cegos do Piauí – FACEP
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	Joaquim Ribeiro Soares e Vívien Maria Cortez Veloso
Nº do Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 001/2026
Vigência da Parceria:	Até 25/05/2027
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$ 219.091,60 (Duzentos e dezenove mil, noventa e um reais e sessenta centavos)
Prestação de Contas: (x) Parcial () Final	Parcial
RESULTADO DA VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i> :	
DATA DA VISITA:	13/07/2026

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LOCAL DA VISITA:	Sede da Fundação de Apoio às Entidades dos Cegos do Piauí – FACEP
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação financeira destinada à execução de cursos de capacitação profissional e ações de educação especial voltadas às pessoas com deficiência visual, abrangendo atividades de alfabetização em Braille, orientação e mobilidade, informática acessível, atividades da vida diária e demais ações previstas no Plano de Trabalho.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES IDENTIFICADAS:	Durante a visita técnica foi verificado que a primeira parcela dos recursos financeiros já havia sido transferida pela SEDUC à OSC. Entretanto, constatou-se que, até a data da visita, não havia sido iniciada a execução física das atividades previstas no Plano de Trabalho, inexistindo turmas em funcionamento, registros de execução, listas de presença, materiais produzidos ou outras evidências que demonstrassem o início das ações pactuadas. Verificou-se que a parceria permanece dentro do período de vigência, razão pela qual o atraso observado configura situação passível de acompanhamento e monitoramento, sem caracterizar, neste momento, impossibilidade de execução do objeto.
DILIGÊNCIAS ADOTADAS:	Durante a visita: 1. realizou-se reunião com representantes da FACEP; 2. foram solicitadas informações acerca do cronograma de início das atividades; 3. orientou-se a OSC quanto à necessidade de observar rigorosamente o Plano de Trabalho aprovado e o cronograma de execução; 4. reforçou-se a obrigatoriedade de manutenção da documentação comprobatória da execução física e financeira para fins de prestação de contas.
CONCLUSÃO TÉCNICA:	A visita técnica evidenciou que, embora tenha ocorrido o repasse da primeira parcela dos recursos financeiros, a execução física do objeto ainda não havia sido iniciada até 13/07/2026. Dessa forma, recomenda-se a continuidade do monitoramento da parceria, com

	acompanhamento sistemático da implementação das atividades previstas, de modo a assegurar o cumprimento do objeto pactuado dentro da vigência do Termo de Fomento e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 17.083/2017 e o Plano de Trabalho aprovado.
--	---



Documento assinado digitalmente
JOAQUIM RIBEIRO SOARES
 Data: 14/07/2026 10:02:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
VIVIEN MARIA CORTEZ VELOSO
 Data: 14/07/2026 10:07:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.028887/2026-19

Teresina-PI, 30 de junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.029603/2026-10
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente - ACAME
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	Maria das Dores Pereira de Sousa e Vívien Maria Cortez Veloso
Nº do Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 001/2025
Vigência da Parceria:	Até 20/06/2026
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$ 424.898,84 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Prestação de Contas: (x) Parcial () Final	Parcial
RESULTADO DA VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i> :	
DATA DA VISITA:	23/04/2026

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LOCAL DA VISITA:	Sede da Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente - ACAME
OBJETO DA PARCERIA:	Execução de ações socioeducativas, culturais, pedagógicas e inclusivas voltadas ao desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens atendidos pela Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente – ACAME, mediante apoio financeiro da SEDUC/PI, conforme Plano de Trabalho aprovado no Termo de Fomento nº 001/2025.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES IDENTIFICADAS:	Durante a visita técnica in loco, constatou-se o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela entidade, compatíveis com o objeto pactuado. Foram observadas as seguintes ações: • Atendimento educacional e social aos beneficiários da parceria; • Atividades pedagógicas complementares; • Oficinas e ações culturais ligadas à música e inclusão social; • Organização administrativa da instituição; • Manutenção do espaço físico destinado aos atendimentos; • Utilização de materiais e serviços contratados com recursos da parceria. Também foram apresentados documentos comprobatórios da execução financeira da primeira parcela, incluindo: • extratos bancários da conta específica; • comprovantes de transferências e pagamentos; • notas fiscais de prestação de serviços; • despesas com contabilidade, assessoria técnica, organização de eventos, fornecedores e encargos tributários.
DILIGÊNCIAS ADOTADAS:	No decorrer da visita foram realizadas as seguintes diligências: 1. Reunião com representantes da OSC e responsável legal da entidade; 2. Verificação física das instalações e espaços utilizados no projeto (necessidade de reparos no forro e retirada de goteiras no teto) 3. Conferência documental parcial da prestação de contas apresentada; 4. Análise de compatibilidade entre despesas executadas e objeto pactuado; 5. Orientações quanto à organização documental, transparência e regularidade

	da prestação de contas final; 6. Registro fotográfico da visita para instrução processual.
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Após visita técnica realizada e análise preliminar dos documentos apresentados, conclui-se que a Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente – ACAME vem executando o objeto da parceria de forma satisfatória, mantendo atividades compatíveis com o Plano de Trabalho e apresentando evidências materiais da aplicação dos recursos recebidos. Verificou-se regularidade inicial quanto à movimentação da conta específica e apresentação de documentos fiscais relativos à primeira parcela, sem prejuízo de análise contábil conclusiva posterior pela área competente. Dessa forma, opina-se pela continuidade da parceria, com prosseguimento do acompanhamento técnico e análise detalhada da prestação de contas parcial nos autos do processo administrativo correspondente.

(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA**
 Data: 14/07/2026 09:49:31-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **VIVIEN MARIA CORTEZ VELOSO**
 Data: 14/07/2026 09:55:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA VISITA/EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO

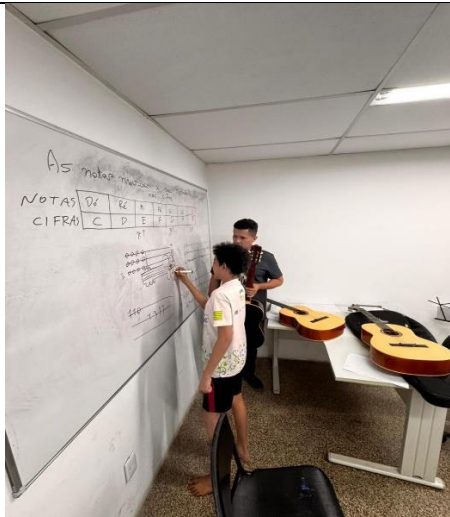
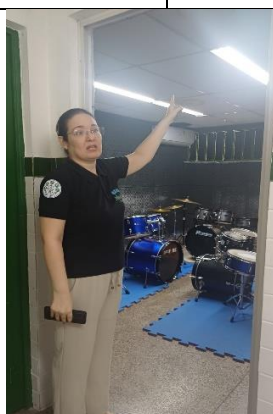




Fig. -Mãe de aluno com TEA atendido pelo Projeto





Teresina, 23 de abril de 2026

Processo SEI: 00011.028887/2026-19



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.028887/2026-19

Teresina-PI, 30 de junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.029603/2026-10
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente - ACAME
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	Maria das Dores Pereira de Sousa e Vívien Maria Cortez Veloso
Nº do Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 001/2025
Vigência da Parceria:	Até 20/06/2026
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$ 424.898,84 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Prestação de Contas: (x) Parcial () Final	Parcial
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
PREENCHIMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO (ART. 52, I E II - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	
OBJETO DA PARCERIA:	Execução de ações socioeducativas, culturais, pedagógicas e inclusivas voltadas ao desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens atendidos pela Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente – ACAME, mediante apoio financeiro da SEDUC/PI, conforme Plano de Trabalho aprovado no Termo de Fomento nº 001/2025.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:	<i>De 20/06/2025 até a presente data</i>
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:	Durante o período monitorado, verificou-se a execução regular das atividades previstas no Plano de Trabalho, com manutenção das ações institucionais voltadas ao atendimento dos beneficiários da parceria. Foram identificadas: • atividades educacionais complementares; • oficinas culturais e musicais; • acompanhamento pedagógico e social; • manutenção administrativa e operacional da entidade; • aquisição de serviços técnicos especializados; • custeio de despesas necessárias à continuidade do projeto. Também foram apresentados documentos comprobatórios da execução financeira parcial, tais como extratos bancários, comprovantes de pagamentos, notas fiscais e demais registros contábeis.
ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS ATÉ O PERÍODO:	Com base na documentação apresentada e visita técnica realizada, constatou-se que as atividades executadas guardam compatibilidade com o objeto pactuado e com as metas previstas no Plano de Trabalho. Observou-se grau satisfatório de execução física e financeira da parceria nesta etapa, não havendo evidências de desvio de finalidade no período analisado.

	As despesas apresentadas mostram vínculo com a manutenção das ações desenvolvidas pela OSC, incluindo serviços administrativos, contábeis, estrutura de eventos e apoio operacional.
RESULTADOS E IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA ATÉ O PERÍODO:	A execução da parceria vem contribuindo para: • ampliação do acesso de crianças, adolescentes e jovens às atividades educativas e culturais; • fortalecimento de práticas inclusivas voltadas ao público atendido pela entidade; • promoção da convivência social e do desenvolvimento de habilidades artísticas; • apoio às famílias beneficiadas; • fortalecimento da política pública de inclusão social por meio da cultura e educação. Em termos qualitativos, percebe-se continuidade do atendimento institucional e preservação dos serviços ofertados.
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:	O acompanhamento ocorreu mediante: • análise documental da prestação de contas parcial; • conferência de extratos bancários e comprovantes de despesa; • visita técnica in loco realizada em 23/04/2026; • registros fotográficos e evidências de execução; • diálogo com responsáveis pela OSC. A periodicidade do acompanhamento observou as disposições normativas aplicáveis às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.
PREENCHIMENTO CONDICIONADO (PREENCHER APENAS NO CASO DE NÃO ATINGIMENTO DAS METAS DA PARCERIA OU REALIZAÇÃO DE AUDITORIA) (ART. 52, IV - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS APRESENTADOS PELA OSC, CASO NÃO TENHA SIDO COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS:	<i>(Realizar análise técnica dos documentos apresentados pela OSC na prestação de contas para comprovar despesas no âmbito da prestação de contas, quando for verificado o não atingimento das metas e resultados estabelecidos para a parceria).</i>
ANÁLISE DE AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E/OU EXTERNO, SE HOUVER:	<i>(Realizar análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e/ou externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas adotadas em decorrência dessas auditorias).</i>
JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS OU INADEQUAÇÕES:	<i>(Registrar justificativas formais para eventuais descumprimentos, alterações ou atrasos, indicando medidas corretivas adotadas).</i>
DIFICULDADES IDENTIFICADAS:	<i>(Apontar fatores que dificultaram o cumprimento das metas, tanto pela OSC quanto pelo órgão concedente, propondo estratégias de mitigação.)</i>
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:	<i>(Indicar sugestões da equipe de monitoramento para aperfeiçoamento das ações, continuidade, aditamento, encerramento ou replicação de boas práticas).</i>
CONCLUSÃO:	
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Considerando a documentação analisada, a visita técnica realizada e as evidências apresentadas, conclui-se que a parceria apresenta execução parcial satisfatória , com cumprimento compatível das metas até o período avaliado. Opina-se pela regular continuidade da parceria , com prosseguimento do monitoramento técnico e análise detalhada da prestação de contas pelos setores competentes.

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES:**

O presente relatório possui natureza técnica de monitoramento e avaliação parcial, não substituindo a análise contábil-financeira conclusiva da prestação de contas final.

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado digitalmente

VIVIEN MARIA CORTEZ VELOSO

Data: 14/07/2026 09:51:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA

Data: 14/07/2026 09:40:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO/EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO

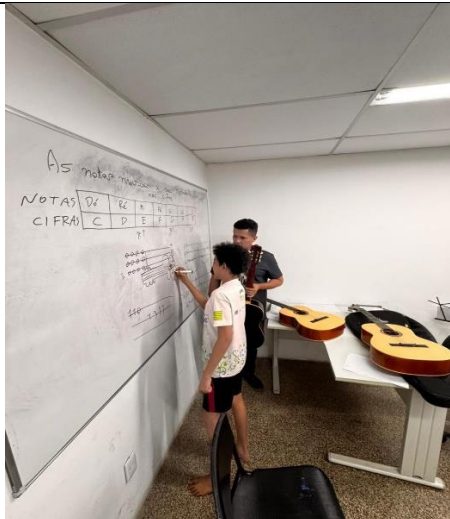
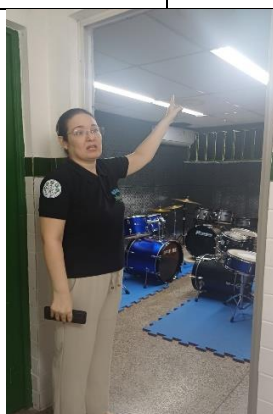




Fig. -Mãe de aluno com TEA atendido pelo Projeto





Teresina, 23 de abril de 2026

Processo SEI: 00011.028887/2026-19

	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO PIAUÍ	Termo de Colaboração/ Fomento nº 007/2026
---	---	--

PARECER TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Organização da Sociedade Civil: Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE				
Valor: R\$350.000,00			Processo nº. 00011.029603/2026-10	
Prestação de Contas: (x) Parcial () Final		Período de Vigência: 18/06/2026 a 18/06/2027		
QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA		SITUAÇÃO		
1) Relatório de Execução do Objeto (Anexo ____)	Sim	Não	Não se aplica	Observação
1.1. O Relatório de Execução do Objeto está corretamente preenchido?	x			
1.2. As metas e etapas/fases foram executadas de acordo com a quantidade programada?	x			
1.3. As metas e etapas/fases foram desenvolvidas de acordo com o período previsto?	x			
1.4. As despesas foram efetuadas exclusivamente em função das metas e etapas/fases programadas?	x			
1.5. Foi anexado algum documento que comprove a execução das metas e etapas/fases?	x			
a) No caso de capacitação, foi anexada lista de presença com os dados e assinatura dos participantes?			x	
b) No caso de eventos, oficinas, workshops, reuniões, etc., foram anexadas fotografias ou filmagens que comprove a realização?			x	
c) Para material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, etc) – foi encaminhado um exemplar para comprovação?			x	
d) Para anúncio em revista, jornal ou catálogo – foi enviado exemplar de cada anúncio, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes?			x	
e) Para anúncio em outdoor, frontlight, luminoso – foi enviada fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso?			x	
f) Para anúncio televisivo (VT) – foi enviada cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e o mapa de mídia com a programação prevista assinado pelas partes?			x	
g) Para anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – foi enviada cópia do anúncio em CDROM ou MP3, o pedido de inserção com a programação prevista e o mapa de irradiação assinado pelas partes?			x	
h) Para banner, faixa, troféu e medalha – foi enviada fotografia da entrega das premiações?			xx	
2) Relatório Final de Cumprimento do Objeto (Anexo ____)	Sim	Não	Não se aplica	Observação

2.1 As ações executadas e os resultados alcançados foram descritos?	x			
2.2. As ações executadas e os resultados alcançados têm coerência com o objeto e a finalidade do Termo de Colaboração/Fomento?	x			
2.3. É possível eliminar ou minimizar os obstáculos encontrados pela Organização da Sociedade Civil na execução do Termo de colaboração/Fomento?	x			O obstáculo relatado é que as escolas atendidas pelo projeto, estão aderindo ao tempo integral, o que tem prejudicado de certa forma a permanência dos alunos na instituição, o que exige uma discussão e negociação junto a Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Ao analisar a Prestação de Contas em epígrafe:
☒ Não foi encontrada nenhuma irregularidade na prestação de contas.
☐ Foram constatadas as seguintes irregularidades: <descrever>

☐ **Prestação de Contas com irregularidades. Solicitada correção à organização da sociedade civil.**

☐ **Parecer Técnico favorável. Ao setor de Prestação de Contas p/ Parecer Financeiro.**

Teresina/PI, ___15___ /___07___ /___2026___

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI,
<http://www.seduc.pi.gov.br>

Teresina-PI, 15 de julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.032236/2026-23
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	Flávia Raquel Lima Soares Claúdio Rodrigues de Melo
Nº do Instrumento da Parceria:	007/2026
Vigência da Parceria:	18/06/2026 a 18/06/2027
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$350.000,00
Prestação de Contas: (x) Parcial () Final	Parcial
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
PREENCHIMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO (ART. 52, I E II - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	
OBJETO DA PARCERIA:	O presente termo de fomento tem como objeto, contribuir no custeio das ações de enfrentamento da vulnerabilidade social da amare para garantir o pleno acesso a escola e educação integral de crianças e adolescentes no município de Esperantina-PI, visando a inserção e permanência do assistido no sistema educacional, sustentando seu desempenho escolar e desenvolvimento de suas habilidades socioemocionais, alimentação adequada e acompanhamento psicossocial, fortalecendo os laços familiares e educacionais.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:	<i>31/12/2025 até a presente data</i>
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:	Oferecer a 400 crianças de 6 a 17 anos, acompanhamento escolar e psicossocial, oficinas de dança, teatro, música, artesanato, corte e costura, computação, práticas esportivas, além de oferecer café, lanche e almoço
ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS ATÉ O PERÍODO:	O objetivo proposto no plano de trabalho aprovado foi atingido como previsto com a aquisição de materiais didáticos e de expediente para uso nas atividades que a instituição desenvolve para o público alvo do projeto, e pagamento dos funcionários.
RESULTADOS E IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA ATÉ O PERÍODO:	A execução da parceria vem contribuindo para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Os resultados e impactos do benefício social obtido pela Amare são expressivos e refletem diretamente na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos. A participação nas diversas atividades oferecidas pela instituição, tem

	contribuído para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fortalecimento da autoestima e ampliação das capacidades cognitivas, favorecendo um melhor desempenho escolar. Observa-se também um impacto positivo na socialização, na disciplina e no sentido de pertencimento dos jovens, que encontram na AMARE um espaço acolhedor, seguro e estimulante. Além disso, o apoio institucional reduz situações de vulnerabilidade, promove a cidadania e fortalece vínculos comunitários, gerando benefícios a curto e longo prazo, tanto para os participantes quanto para as suas famílias e para a comunidade de Esperantina como um todo.
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:	Relatórios e registros fotográfico.
PREENCHIMENTO CONDICIONADO (PREENCHER APENAS NO CASO DE NÃO ATINGIMENTO DAS METAS DA PARCERIA OU REALIZAÇÃO DE AUDITORIA) (ART. 52, IV - DECRETO ESTADUAL Nº 17.083/2017, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23.850/2025)	

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS APRESENTADOS PELA OSC, CASO NÃO TENHA SIDO COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS:	Nada a declarar
ANÁLISE DE AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E/OU EXTERNO, SE HOVER:	Nada a declarar
JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS OU INADEQUAÇÕES:	Nada a declarar
DIFICULDADES IDENTIFICADAS:	Nada a declarar
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:	Nada a declarar
CONCLUSÃO:	
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Com a visita técnica, a análise documental, o acompanhamento a algumas atividades desenvolvidas na sede da AMARE conclui-se que foi cumprindo os objetivo pactuados na parceria.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	Nada a declarar

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado digitalmente
FLAVIA RAQUEL LIMA SOARES
 Data: 17/07/2026 09:52:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

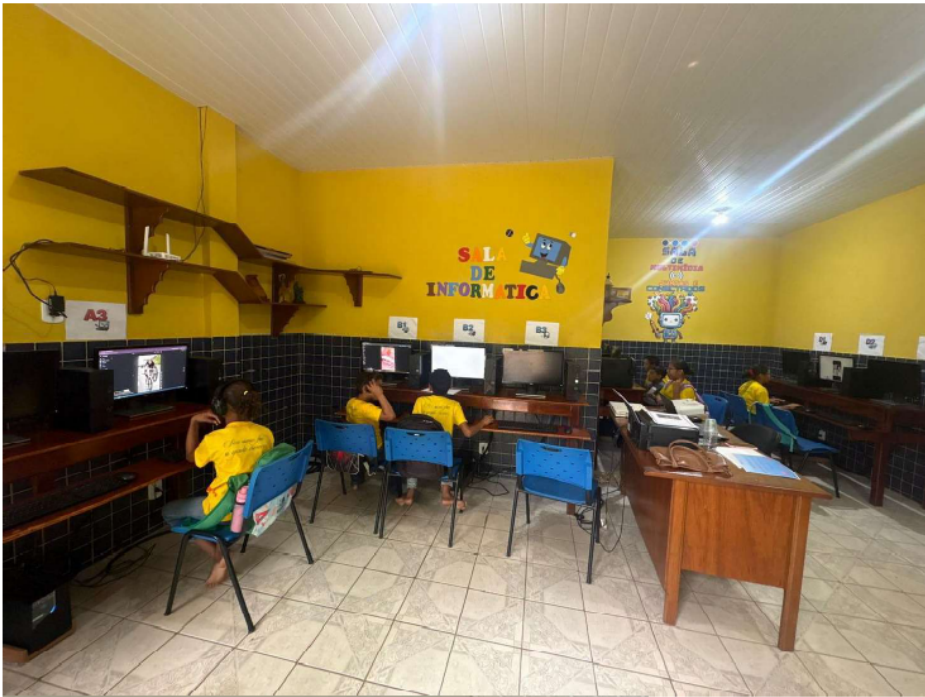


Documento assinado digitalmente
CLAUDIO RODRIGUES DE MELO
 Data: 23/07/2026 13:05:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO/EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO











SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI,
<http://www.seduc.pi.gov.br>

Teresina-PI, 15 de julho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do Processo SEI:	00011.032236/2026-23
Organização da Sociedade Civil - OSC:	Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE
Responsáveis pelo acompanhamento da parceria:	Flávia Raquel Lima Soares Claudio Rodrigues de Melo
Nº do Instrumento da Parceria:	007/2026
Vigência da Parceria:	18/06/2026 a 18/06/2027
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste relatório (Art. 52, III, Decreto Estadual Nº 17.083/2017):	R\$350.000,00
Prestação de Contas: () Parcial (x) Final	Parcial
RESULTADO DA VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>:	
DATA DA VISITA:	07 de julho de 2026

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LOCAL DA VISITA:	Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE
OBJETO DA PARCERIA:	O presente termo de fomento tem como objeto, contribuir no custeio das ações de enfrentamento da vulnerabilidade social da amare para garantir o pleno acesso a escola e educação integral de crianças e adolescentes no município de Esperantina-PI, visando a inserção e permanência do assistido no sistema educacional, sustentando seu desempenho escolar e desenvolvimento de suas habilidades socioemocionais, alimentação adequada e acompanhamento psicossocial, fortalecendo os laços familiares e educacionais.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES IDENTIFICADAS:	Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE, desenvolve um conjunto de atividades, que promovem o crescimento integral de crianças e adolescentes, integrando práticas artísticas e pedagógicas em sua rotina. Por meio de oficinas de música, dança, canto, teatro, percussão, e práticas de esporte, os participantes têm a oportunidade de explorar talentos, fortalecer a autoestima e expressar suas identidades culturais. Paralelamente, a AMARE oferece atividades pedagógicas que reforçam a aprendizagem escolar, estimulam o pensamento crítico e contribuem para a formação cidadã, garantindo um ambiente acolhedor e educativo, que apoia o desenvolvimento pleno dos jovens atendidos.
DILIGÊNCIAS ADOTADAS:	Durante a visita in loco, a AMARE, foram realizadas diligências essenciais para avaliar o funcionamento das atividades e a qualidade do atendimento ofertado. A equipe observou diretamente as oficinas de música, percussão, dança, canto, verificando a participação ativa dos alunos e as metodologias utilizadas pelos instrutores, mesmo após o calendário escolar formal. Também foram analisadas as condições dos espaços pedagógicos, o uso de materiais didáticos e a organização das rotinas educativas. Além disso, foram conduzidas conversas com a

	coordenação e colaboradores para compreender a gestão das ações, identificar necessidades e assegurar que as práticas desenvolvidas estejam alinhadas aos objetivos institucionais e ao bem estar das crianças e adolescentes atendidos.
CONCLUSÃO TÉCNICA:	Constatou-se que os objetivos propostos no plano de trabalho aprovado foram alcançados, favorecendo melhorias no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes atendidos pela AMARE, que são comprovados. Durante a visita feita no dia 06/0/2026, os fiscais constataram que os atendimentos realizados pela AMARE, são de excelência, além de haver uma transparência na comprovação dos gastos.

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado digitalmente
FLAVIA RAQUEL LIMA SOARES
 Data: 17/07/2026 09:53:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO RODRIGUES DE MELO
 Data: 23/07/2026 13:05:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

